
PRESIDÊNCIA

GABINETE

ATO CONJUNTO Nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Desembargador OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, Corregedor Geral da Justiça, a Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, Corregedora das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das atividades desenvolvidas pelos Cartórios e Serventias Extrajudiciais do Estado da Bahia,

RESOLVEM

Art. 1º - Constituir Comissão Especial Temporária para elaboração de estudo de reestruturação das atividades dos Cartórios e Serventias Extrajudiciais do Estado da Bahia, que será integrada pelos seguintes membros:

I- MÁRCIO REINALDO MIRANDA BRAGA, Juiz de Direito Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior, na qualidade de Presidente da Comissão, sem prejuízo das suas funções;

II- ANDRÉA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA, Juíza de Direito Assessora da Corregedoria Geral da Justiça, sem prejuízo das suas funções;

III- RENATA MARQUES LIMA DANTAS, cadastro nº 968.365-8, representante dos Servidores;

IV- JOÃO BORGES HEGOUET NETO, Delegatário do 7º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas - zona de Itapuã - da Comarca de Salvador, representante dos Delegatários Extrajudiciais.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, a Comissão ora instituída apresentará relatório circunstanciado das conclusões dos trabalhos realizados.

Art. 3º - Os membros da Comissão poderão fazer inspeção nos Cartórios e Serventias Extrajudiciais para aprimoramento dos trabalhos, sob a supervisão do Presidente da Comissão.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 24 de agosto de 2016.

Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desembargador OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM
Corregedor Geral da Justiça

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Corregedora das Comarcas do Interior